



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 008/2024

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Executivo Municipal seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal criando e regulamentando a “Sexta Cultural” em Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora formulada se justifica pelo fato de que, como é sabido, em Aricanduva são poucas as opções de entretenimento, interação e diversão para os nossos munícipes, bem como de realização de eventos culturais, sendo que a criação, de forma oficial, da “Sexta Cultural”, com organização e sob a responsabilidade da administração municipal, possibilitará, além das opções mencionadas, que os artistas locais e regionais possam expor os seus trabalhos, difundir a cultura, além de oferecer consideráveis e ótimas opções de entretenimento para a nossa população, como também fomentar o comércio local. A indicação proposta configura medida de interesse público que beneficiará tanto os Cidadãos Aricanduanos quanto os artistas locais e regionais em vários segmentos, bem assim o comércio do nosso Município.

Assim, por tratar-se de medida de suma importância, imprescindível e de total interesse público, conto com a atenção e atendimento da presente Indicação, elevando votos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 15 de maio de 2024.

Felisberto Santos Oliveira
Vereador

----- 8003 -----